



**PORTARIA N.º 155, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/03/2015.

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Assinatura do servidor  
Fundação Unirg

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR  
COMO DEFENSOR EM PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE  
INDICIADO REVEL.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** a revelia do servidor indiciado Sr. A.P.V., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 096/2014;

**Considerando** que, neste caso, há necessidade de devolução do prazo à defesa;

**Considerando** a primazia do princípio da ampla defesa e que sua ausência poderá acarretar na nulidade processual;

**Considerando** que na configuração da ampla defesa se insere a necessidade de defesa escrita.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Designar** o Sr. Oximano Pereira Jorge, assistente administrativo, matrícula funcional n.º 1216, nível de escolaridade superior completo, atualmente no exercício da presidência da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, para atuar como defensor em substituição, apresentando razões finais de defesa escrita, nos autos do PAD n.º 096/2014, Controle n.º 2014.03.004023.

**Art. 2.º** O servidor designado tomará os autos no estado em que se encontrarem, não podendo requerer o desfazimento de atos. Pode, entretanto, indicar eventual nulidade praticada em qualquer fase do processo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, ao(s) 24 dia(s) do mês de março de 2015.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação Unirg